



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

**LICITAÇÕES/COMPRAS**



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

1º TERMO ADITIVO DA **ARP N.º 092/2024**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELO PREFEITO E A EMPRESA **AUTOPOSTO SERRA DA CANASTRA LTDA**, NA FORMA ABAIXO

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, Delfinópolis - Minas Gerais, CEP. 37.910-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.894.064/0001-86 neste ato representado por seu atual Prefeito Municipal, o Sr. Pedro Paulo Pinto, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na Rua Néilson Valentim Dias n.º 30, Bairro Espírito Santo, neste município.

**CONTRATADA: AUTOPOSTO SERRA DA CANASTRA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **08.888.140/0001-50**, com sede na Fazenda Praia Vermelha, Zona Rural, Km 15 da Estrada do Coração, CEP: 37910-000, na cidade de Delfinópolis-MG, neste ato representada pelos sócios, o Sr. **Paulo Sergio Gandolfi**, portador do CPF nº 138.518.808-11 e da carteira de identidade nº 18.335.167, expedida pela SSP/SP, e a Sra. **Maria Lúcia de Medeiros Alonso Gandolfi**, portadora do CPF nº 162.122.998-03 e da carteira de identidade nº 21.965.756, expedido pela SSP/SP.

Tendo em vista o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 108/2024, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2024, REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2024**, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/2021, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste financeiro dos itens elencados na Cláusula Terceira, conforme aprovação do controle interno, e os documentos apresentado pela licitante vencedora, a partir da data de assinatura deste.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

2.1 – O presente termo aditivo se fundamenta nos termos da alínea d, do inciso II, do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS:**

3.1 – Os itens abaixo passam a ter os seguintes valores conforme planilha em anexo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



Folha \_\_\_\_\_

**LICITAÇÕES/COMPRAS**

Rubrica \_\_\_\_\_

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	VLR.ANTIGO	VLR.REAJUSTADO
2	GASOLINA COMUM SEDE	REDE PETRO COMBUSTIVEIS	LT	R\$ 6,26	R\$ 6,44
5	OLEO DIESEL PARA AS BALSAS	REDE SOL COMBUSTIVEIS	LT	R\$ 6,65	R\$ 7,03

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

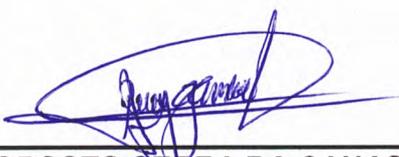
4.1 – O presente TERMO ADITIVO, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021 e será publicado por extrato, nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:**

5.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original, e dos Termos Aditivos não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis - MG, 06 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO PAULO PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**AUTOPOSTO SERRA DA CANASTRA**  
**LTDA**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: **OVÍDIO BATISTA NOGUEIRA JÚNIOR**  
CPF - 100.815.016-92  
RG - 16.816.013  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: **WAGNER ZEFERINO DA SILVA**  
CPF-146.986.398-75  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO